Emenda modificativa nº 201 /2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços com objetivo de buscar reduzir os índices de mortalidade. Apoiar, elaborar e desenvolver projetos de inclusão social. Com foco familiar, além de promover campanhas sociais anticâncer que mobilizem em números de pessoas a informação e prevenção sobre a doença e cooperar nas campanhas de combate e prevenção, com entidades públicas ou privadas.

Interessado:INSTITUTO VENCENDO O CÂNCER-IVECAN CNPJ: 27.263.285/0001-00

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao tratamento de Câncer em suas mais diversas patologias oncológicas ;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a associação **INSTITUTO VENCENDO O CÂNCER-IVECAN CNPJ: 27.263.285/0001-00**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade ao resgate e inclusão social, com vasta experiência no atendimento à atividades voltadas ao tratamento de pessoas com Câncer;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de

Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29[7], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[8], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a associação **INSTITUTO VENCENDO O CÂNCER-IVECAN-**, no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) para fins de prevenção e interferência profissional ao tratamento de Câncer e dependentes químicos.

Parauapebas/PA, _____ de dezembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Maridé Gomes da Silva
Vereador - PSC

Maridé Gomes da Silva
Vereador

7 Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

8 Art. 8º [..]
§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.

APROVADO NA SESSÃO DA CFO DE 19/12/2019

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	33903900	155000	50.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	17	Fundo Municipal de Saúde			
UO	1701	Fundo Municipal de Saúde			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	10.301.3030.2.162	Manutenção do Nível Central da Gestão Estratégica	3.3.50.41.00	155000	50.000,00
TOTAL					**50.000,00**

Parauapebas/PA, _____ de dezembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Maridé Gomes da Silva
Vereador - PSC

Maridé Gomes da Silva
Vereador

Diretoria Legislativa
Fl. 883
Assinatura